

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 325/2018.

Fundão/ES, 21 de dezembro de 2018.

AO EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exa que em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 031/2018** que dispõe sobre a jornada de trabalho dos cargos de auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 045/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente

PAULO VITOR DUARTE BROETTO Assessor Parlamentar da Presidência III

REFERENCE MUNICIPAL DE FUNDAU

∢ecebido em